



CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

EDITAL N.º 171

**PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES**

**Fernando Manuel Jones dos Santos Sardinha**, Vereador da Câmara Municipal de Grândola, no uso da competência que lhe foi conferida pelo despacho nº 11/2013, de 23 de Outubro, e nos termos do disposto no art.º 56, nº 1 da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, torna público que em reunião extraordinária, não pública, realizada no dia 30 de Outubro de 2014 foi tomada a seguinte deliberação com eficácia externa:

**Apreciação e eventual aprovação da proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município para 2014:** Deliberado, por maioria com uma abstenção do Senhor Vereador Aníbal Cordeiro – Movimento Independente por Grândola e um voto contra do Senhor Vereador Ricardo Campaniço, aprovar as Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município para 2014, e submeter a mesma a apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com a proposta dos serviços.

Para constar se lavrou este e outros de igual teor os quais vão ser afixados nos locais públicos do costume.

Paços do Concelho de Grândola, 04 de Novembro de 2014.

O Vereador do Pelouro da Administração, Gestão de Recursos Humanos e Finanças,

- Fernando Sardinha -